



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 435/Ano 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 365/2026

(de 22 de junho de 2026 )

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, DO SR. VAUDI SOUZA DA SILVA, CONCURSADO PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que reza o **inciso VIII**, do art. 33, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

#### RESOLVE

**Art.1º** Fica Declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Encarregado de Transporte**, pela posse em outro cargo público inacumulável do servidor, **Vaudi Souza da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física - CPF nº \*\*\*.879.\*\*\*.95, sob a matrícula nº 1713, concedida a partir de 22 de junho de 2026.

**Art.2º** Com base no **inciso VIII**, do art. 33, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou pela plataforma 1DOC, o **PEDIDO DE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO**, através do Protocolo nº 1.339/2026, em 22 de junho de 2026.

**Lei nº 188/1995.**

(...)

**Art. 33.** A *vacância do cargo público decorrerá de:*

**VIII** - Posse em outro cargo inacumulável;

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de junho de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 99c33a72-f795-4398-b984-ebca121f7037